



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- 1) Aprovação das Atas das assembleias ordinária de fevereiro e março de 2025;
- 2) Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Iguaçu – 2014/2024;
- 3) Indicação de representantes para participar do GT intersetorial para ampliação e qualificação para o serviço de acolhimento em família acolhedora;
- 4) Recadastramento das instituições que oferecerem programas de aprendizagem no Município de Nova Iguaçu;
- 5) Relato das Comissões;
- 6) Divisão das propostas aprovadas no Plano de Ação e de Aplicação para o Biênio 2024/2025, para as comissões elaborarem os Termo de Referência (próximos passos);
- 7) Assuntos Gerais e Informes;

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2025

PIERRE PONTES GAUDIOSO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
da Cidade de nova Iguaçu

Id. 02636/2025

CULTURA

PORTARIA Nº 51/SEMCULT/GS/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei federal de nº 13.018, de 22 de julho de 2014 e o disposto no **EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU**, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura (SEMCULT) e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu (FENIG), por meio do Convênio nº 877486/2018 cadastrado no Programa Nº 5400020180017 – MinC – Emendas Parlamentares 2018 – Ação 215G: Implementação da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV – Administração Pública Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, vinculado à Ação 215G – Implementação da Política Nacional de Cultura Viva- PNCV, com recursos provenientes do Fundo Nacional da Cultura – FNC, consignados no orçamento do exercício de 2018, para fins de realização de Plano de Trabalho aprovado na Plataforma + Brasil e implementação da Política Nacional de Cultura Viva no município, conforme instituído pela Portaria nº 30/SEMCULT/GS/2024, de 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO:

A necessidade de adequar os prazos de repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados estabelecidos no chamamento público,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a alteração do cronograma do chamamento público previsto no Anexo 10 do EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 – SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL SEMCULT Nº 01/2024 SELEÇÃO DE PONTOS DE CULTURA – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU

ANEXO 10

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/08/2024	24/10/2024
Informações e esclarecimentos	14/08/2024	24/10/2024
Fase de Habilitação	25/10/2024	11/11/2024
Resultado Preliminar da Fase de Habilitação	14/11/2024	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	14/11/2024	17/11/2024
Análise dos Recursos	18/11/2024	19/11/2024
Resultado Final da Fase de Habilitação	22/11/2024	
Fase de Seleção	22/11/2024	15/01/2025
Resultado Preliminar de Seleção	22/01/2025	
Período de Recursos da Fase de Seleção	22/01/2025	23/01/2025
Publicação do Resultado Final da Fase de Seleção	24/01/2025	
Período de abertura de conta e envio dos dados bancários	24/01/2025	28/01/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Parecer Técnico	28/01/2025	30/01/2025
Período de Readequação do Plano de Trabalho	31/01/2025	10/02/2025
Assinatura do Termo de Compromisso Cultural.	12/02/2025	17/02/2025
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	20/02/2025	29/04/2025
Período de Execução do Proposta Cultural	30/04/2025	30/04/2026
Entrega do Relatório de Execução do Objeto	90 dias após o fim da vigência do TCC	

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02637/2025

PORTARIA N° 52/SEMCULT/GS/2024 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, considerando a necessidade de publicar lista complementar dos Homologados nos Cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais de Nova Iguaçu, conforme regras estipuladas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2020/SMC/CFOC/SPLU, Diário Oficial / Edição: 02/10/2020 Ano: 2020, e que são geridas por Comissão instituída conforme portaria nº001/SEMCULT/GS/2023 Diário Oficial / Edição: 12/01/2023 Ano: 2023.

INFORMA:

Art. 1º - A Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Homologação de todos os cadastros de Artistas e Agentes, Instituições, Coletivos Artísticos e Espaços Culturais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT torna pública a lista complementar de homologados do CADASTRO DE ARTISTAS E AGENTES, INSTITUIÇÕES, COLETIVOS ARTÍSTICOS E ESPAÇOS CULTURAIS DE NOVA IGUAÇU, que estavam em situação cadastral “Em Análise”.

AGENTE CULTURAL HOMOLOGADO

Total: 11

NOME	NÚMERO DE PROCESSO	ATIVIDADE PRINCIPAL
ALEXANDRE CARIUS RODRIGUES	2025/029542	AUDIOVISUAL

ANDRE WILLIAN ZEZZA RAMALHO	2025/029603	MÚSICA
GABRIEL DA SILVA ESTEBANEZ	2025/029540	AUDIOVISUAL
IARA DA SILVA SANTANA TEIXEIRA	2025/029547	CIRCO
ISABELLE FRUTUOSO BEZERRA ALVES	2025/029574	MULTIMÍDIA (DESIGN) / TRANSMÍDIA
JANE MEIRE DOS SANTOS PAULO	2025/028298	MÚSICA
LAISA SOBREIRA VIANNA	2025/029550	MÚSICA
PEDRO EDIVALDO DOS SANTOS	2025/029531	MÚSICA

TAÍS VIRGÍNIA CUSTÓDIO THOMAZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	2025/029574	MULTIMÍDIA (DESIGN) / TRANSMÍDIA
VALDICEA PIÃO FERREIRA	2025/029528	ARTESANATO
VINÍCIUS FREITAS TOMÁS	2025/029523	ADIOVISUAL

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Mat. 60/734.019-3

Id. 02638/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL

Portaria nº001/CMPC/2025

De acordo com a deliberação ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, solicito a publicação do calendário de reuniões ordinárias conforme descrição abaixo, a serem realizadas no Complexo Cultural Mario Marques